

DECLARAÇÃO DE OUAGADOUGOU SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E SISTEMAS DE SAÚDE EM ÁFRICA: MELHORAR A SAÚDE EM ÁFRICA NO NOVO MILÉNIO

A Conferência Internacional sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África, no encontro realizado em Ouagadougou, no Burkina Faso, de 28 a 30 de Abril, de 2008, reafirma os princípios da Declaração de Alma-Ata, de Setembro de 1978, em especial no respeitante à saúde como um direito humano fundamental e à responsabilidade dos governos de zelar pela saúde das suas populações. Após uma análise das experiências sobre a implementação dos cuidados de saúde primários em países africanos nos últimos trinta anos, a Conferência exprime a necessidade de os Estados-Membros, parceiros e comunidades acelerarem as medidas destinadas a melhorar a saúde. A Conferência, reafirmando igualmente a pertinência do envolvimento, participação e reforço do poder das comunidades no desenvolvimento sanitário para melhorar o seu bem-estar e, reconhecendo a importância de parcerias concertadas, em especial com a sociedade civil, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento, para que os compromissos assumidos se traduzam em acções concretas, faz a seguinte Declaração:

I

A forte interrelação entre os determinantes da saúde, tais como o desenvolvimento económico, governação, educação, género, segurança alimentar e nutrição, ambiente, paz e segurança salienta a necessidade de responder aos determinantes da saúde em África, especialmente em contextos com poucos recursos, onde as desigualdades em matéria de saúde e os problemas de acesso aos cuidados são mais graves.

II

Os países fizeram progressos desde Alma-Ata, nomeadamente em relação à erradicação da varíola e ao controlo do sarampo. E há resultados encorajadores na erradicação da poliomielite e dracunculose, e na eliminação da lepra e da oncocercose, não obstante os vários obstáculos à consecução do objectivo da Saúde para Todos, incluindo as catástrofes provocadas pelo homem, crises económicas e financeiras, e a emergência do VIH/SIDA no início dos anos 80. Contudo será necessário acelerar os progressos em vários países africanos para alcançar os objectivos relacionados com a saúde acordados internacionalmente, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, até 2015. A abordagem dos Cuidados de Saúde Primários contém um grande potencial para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

III

A Conferência saúda o compromisso dos Chefes de Estado e de Governos para criar um ambiente favorável, nomeadamente no respeitante ao aumento dos recursos afectados ao sector da saúde, de modo a elevá-los, progressivamente, a, pelo menos, 15%, do orçamento nacional, e saúda os termos da Declaração de Paris, de 2005, sobre a eficácia da ajuda, apropriação, harmonização, alinhamento, resultados e responsabilidade mútua. Contudo a Conferência exprime a sua preocupação sobre o fosso 10/90, na medida em que apenas 10% dos recursos mundiais dedicados à investigação e ao desenvolvimento na área da saúde incidem sobre os problemas de saúde que afectam 90% da população mundial. A Conferência expressa ainda a sua preocupação com os termos desfavoráveis das actuais trocas comerciais, os quais têm um impacto negativo sobre o desenvolvimento e a saúde em África.

IV

A Conferência é encorajada pelos importantes êxitos no domínio da saúde, o renovado compromisso político assinalado pela adopção da Estratégia para a Saúde em África 2007-2015 da União Africana; a actual conjuntura, propícia ao desenvolvimento sanitário, e de que são exemplo o restabelecimento da paz, maior segurança e o crescimento económico em alguns países, assim como o crescente envolvimento das comunidades económicas regionais na área da saúde. A Conferência é ainda encorajada pelas novas oportunidades no

domínio do financiamento internacional da saúde e a iniciativa do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África.

V

A Conferência exorta os Estados-Membros a:

1. Actualizarem as suas estratégias e planos nacionais, de acordo com a abordagem dos Cuidados de Saúde Primários, visando o reforço dos seus sistemas de saúde, de modo a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, especialmente no respeitante: às doenças transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA, a tuberculose e o paludismo; à saúde infantil, à saúde materna; aos traumatismos e ao fardo emergente das doenças crónicas;
2. Utilizarem as intervenções de saúde prioritárias como ponto de entrada para a revitalização dos serviços de saúde, com base na abordagem dos Cuidados de Saúde Primários, incluindo os sistemas de referência; e acelerarem o processo de descentralização, privilegiando o desenvolvimento dos sistemas de saúde ao nível local, para melhorar o acesso, equidade e qualidade dos cuidados de saúde, por forma a melhor satisfazer as necessidades das populações em matéria de saúde;
3. Promoverem a colaboração intersectorial e parcerias públicas-privadas, incluindo com a sociedade civil e as comunidades, de forma a melhorar a utilização dos serviços de saúde e actuar de modo apropriado relativamente aos determinantes económicos, sociais, demográficos, nutricionais, culturais e ambientais da saúde, incluindo as alterações climáticas;
4. Implementarem estratégias para melhor fazer face às necessidades de recursos humanos para a área da saúde, e com vista a um melhor planeamento, reforço da capacitação de instituições de formação na área da saúde, gestão, motivação e retenção desses recursos humanos, para melhorar a cobertura e qualidade dos cuidados de saúde;
5. Estabelecerem dispositivos sustentáveis para melhorar a disponibilização, o custo e o acesso aos medicamentos essenciais, produtos, consumíveis, tecnologias apropriadas e infraestruturas, através da afectação de recursos suficientes, da transferência de tecnologias, da cooperação Sul-Sul, da utilização de abordagens direccionadas para a comunidade, e de remédios tradicionais africanos;
6. Reforçarem os sistemas de informação e vigilância e promoverem investigação operacional sobre os sistemas de saúde, com vista à tomada de decisões com base em dados factuais;
7. Formularem e implementarem políticas e estratégias de financiamento da saúde, integrados no quadro geral de desenvolvimento nacional, que protejam os mais desfavorecidos e vulneráveis, em especial as mulheres e as crianças, garantindo ao mesmo tempo que o sistema de afectação dos recursos, por níveis de cuidados, seja equitativo e sustentável, e manterem o equilíbrio adequado entre as componentes de cuidados de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação; desenvolverem e implementarem esquemas de seguro de saúde que evitem despesas de saúde catastróficas e assegurem solidariedade e protecção social; implementarem a Declaração de Abuja para a afectação progressiva, de, pelo menos, 15% do orçamento nacional à saúde; afectarem pelo menos 2% da verba do sector da saúde ao reforço dos sistemas nacionais de investigação sanitária e criarem centros de excelência em África;
8. Promoverem a sensibilização das populações em matéria de saúde e, em especial, dos adolescentes e jovens; reforçarem as capacidades das comunidades no sentido de alterarem o seu comportamento e adoptarem um estilo de vida mais saudável, ocuparem-se da sua própria saúde e envolverem-se mais activamente nas actividades da saúde; e criarem as condições favoráveis ao reforço do poder das

comunidades para possibilitar o seu envolvimento nas funções governativas dos cuidados de saúde, de acordo com a abordagem dos Cuidados de Saúde Primários.

VI

As comunidades, incluindo a sociedade civil, devem procurar obter reconhecimento relativamente ao seu papel na governação dos serviços de saúde, em especial no que diz respeito a intervenções de saúde pública e demais intervenções de base comunitária relacionadas com a saúde; e explorar com os governos a possibilidade de empreender campanhas de advocacia junto dos membros das diásporas africanas para facilitar a sua participação efectiva em actividades de desenvolvimento.

VII

A Comunidade Internacional deve:

1. Prestar aos países apoio técnico e financeiro coordenado e coerente, de longo prazo, para a elaboração e implementação de políticas de saúde e planos nacionais de desenvolvimento sanitário, em consonância com objectivos internacionalmente acordados, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio; e apoiar os Estados-Membros a traduzir as recomendações desta Conferência em acções concretas;
2. Aumentar os investimentos nos sistemas nacionais de saúde, prestando especial atenção à criação de recursos humanos para a saúde, garantindo assim que os países doadores honrarão o compromisso de afectar 0,7% do Produto Interno Bruto à Ajuda Pública ao Desenvolvimento; reafirmar o compromisso para a implementação dos princípios da Declaração de Paris, de 2005, e apoiar mecanismos de coordenação existentes, tais como a Parceria Internacional para a Saúde e a Harmonização para a Saúde em África.

VIII

A União Africana e as comunidades económicas regionais devem manter a liderança política, reforçar a advocacia, a mobilização de recursos e o financiamento para o sector da saúde, e continuar a explorar formas de colaboração Sul-Sul no sector da saúde na Região;

IX

A OMS, em concertação com os Estados-Membros e outras agências da ONU, deve criar um observatório de saúde regional e outros mecanismos com vista à monitorização da implementação desta Declaração e à partilha de experiências sobre melhores práticas.

X

As agências das Nações Unidas, incluindo UNAIDS, UNFPA, UNICEF e OMS, as instituições financeiras internacionais, em especial o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, e outros parceiros internacionais da área da saúde devem prestar apoio para a implementação da presente Declaração, de acordo com as suas vantagens comparativas.

Ouagadougou, 30 de Abril, 2008